



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.572/91 DE 30 DE ABRIL DE 1991

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO a Reclassificação de Cargos e a Fixação de Novos Padrões de Vencimentos dos Servidores Municipais estabelecidos pelas Leis nº 365/86, de 03 de maio de 1986 e 388/87, de 05 de outubro de 1987; CONSIDERANDO a reforma administrativa que está sendo implementada na Prefeitura Municipal de Jaciara, e, visando a correção de distorções existentes no quadro de pessoal, o que vem acarretando prejuízos ao Município, pela percepção indevida de dinheiro público na forma de recebimento de adicional por tempo de serviço sobre os cargos em comissão,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o art. 1º da Portaria Municipal nº 021/90, de 01 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Fica exonerada do Cargo de Diretora Executiva de Pessoal, Padrão "L" a partir desta data, a funcionária IZABEL MARIA ARRUDA, devendo retornar ao cargo de carreira, na função de Assistente Administrativo, Padrão "F", lotada na Secretaria de Administração, com vencimentos correspondentes ao cargo, mais vantagens de adicionais por tempo de serviço, de conformidade com a Reclassificação dada pela Lei Municipal nº 388/97, de 05 de outubro de 1987, e seus Anexos.

Artigo 3º - A partir desta data, a funcionária IZABEL MARIA ARRUDA, ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos do seu cargo efetivo, por prazo indeterminado, a critério da Administração e do interesse dos serviços públicos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.